


Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

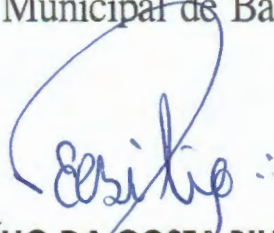
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>735</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>98</u> , em <u>02/12/03</u> Horas: <u>20:30</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>338</u> /2003

AUTOR: Vereador DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO – PL

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **MARIA CRUZ DA COSTA**, em razão de seu falecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 02 de dezembro de 2003.



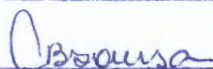
Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador – PL

Membro da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 02/12/03



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

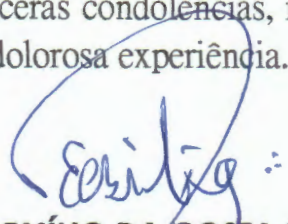
Consternados enviamos nossas condolências aos familiares da Sra. MARIA CRUZ DA COSTA, uma de nossas ilustres pioneiras, esposa de um grande homem, político notável que já exerceu o cargo de Prefeito desta cidade, sendo ainda Juiz de Paz e um dos primeiros comerciantes de Barra do Garças, e dona MARIA CRUZ DA COSTA (Dona Santa), era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, detentora da amizade e do respeito de muitos barra-garcenses.

JOÃO XAVIER DA COSTA chegou nesta cidade na década de 40 e aqui se casou com dona Santa, constituindo uma das famílias mais tradicionais e pioneiras da cidade.

Após a morte dele, dona Santa prosseguiu, com muita perseverança, a sua missão de mãe dedicada, dando assim, verdadeiros exemplos de lisura, seriedade, sabedoria, respeito e amor ao próximo.

Sob os desígnios do grande Mestre, ela partiu desta vida deixando no coração de seus filhos: ANTONIO XAVIER, NAIR e AUXILIADORA, bem como os demais parentes e amigos, uma grande saudade em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, gostaríamos de nos solidarizar à família ora enlutada, nesse momento de dor, manifestar nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que dê a todos muita força e resignação diante dessa dolorosa experiência.



Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social